

Lei nº 473/93

Reajusta a Tabela de Cargos
Comissionados e Funções Gra-
tificadas da Prefeitura Mu-
nicipal de São José do Ri-
vêro e da outras provi-
dências.

A Câmara Municipal de São José
do Rivêro, aprovou, e eu, Prefeito Municipal,
fauciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, au-
torizado a reajustar a Tabela de Cargos Comis-
sionados e Funções Gratificadas correspon-
dentes da Prefeitura Municipal de São José
do Rivêro, para os valores a seguir segun-
valores a 94% (noventa e quatro por cento).

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
CC-1 (Cargo de Confiança um)	R\$ 33.525.000,00
CC-2 (Cargo de Confiança dois)	R\$ 26.824.000,00
CC-3 (Cargo de Confiança tres)	R\$ 20.208.000,00
CC-4 (Cargo de Confiança quatro)	R\$ 13.473.000,00
FG-1 (Função Gratificada um)	R\$ 6.910.000,00
FG-2 (Função Gratificada dois)	R\$ 4.782.000,00
FG-3 (Função Gratificada tres)	R\$ 3.315.000,00
FG-4 (Função Gratificada quatro)	R\$ 2.267.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes
do disposto no artigo anterior, fica o Prefeito Mu-
nicipal autorizado a abrir por decreto Crédito su-
plementar no valor necessário, para cobertura

Continua

Confirmação Lei n.º 473/93
de licenças dotadas de circunscrito vigente.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, com efeito retroativo a 1.º de
maio de 1993, revogadas as disposições em con-
trário.

Deputado Municipal de São José do Bonito 17
de maio de 1993.

O Deputado: Juvencio José Duarte